



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(LEI Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)

LEI Nº 2.414, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997.

"Dispõe sobre denominação de via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA** a Rua 06 do Parque Vera Cruz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 31 de outubro de 1997.

~~Mário Carneiro Leão~~

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 31 de outubro de 1997.


Roberto Fernandes dos Santos

Secretário Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

« CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA »

PROJETO DE LEI Nº 011/97

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA** a Rua 06 do Parque Vera Cruz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1997.

Câmara Municipal de
Tremembé - SP

PROCOLO N.º 1412
DATA 17/10/97

ABIGAIL RAIMUNDO DE GODOI
Vereador

JUSTIFICATIVA:

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA foi o fundador e primeiro pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

Foi militar (área de engenharia), escritor, político e religioso.

Militar brioso e distinto, escritor fecundo das questões científicas como mecânica celeste, física, filosofia natural e outras. Como jornalista, foi escritor de vários periódicos, além de efetuar palestras eméritas. Quando oficial-engenheiro, escreveu muito sobre canais, diques, docas e pontes. Como religioso, criou a sua igreja, onde sua fé ali se embotou para atrair aqueles que possuísem sentimentos de amor ao próximo.

Dr. Miguel Vieira Ferreira faleceu em 20 de setembro de 1895.

Perpetuando seu nome em Tremembé, estaremos prestando uma justa homenagem há muito solicitada pelos munícipes.

Aprovado em Discussão Única

Sala das Sessões em 24/10/97

1º Secretário

Presidente

As
Em 24/10/1997
comissão



AUTÓGRAFO DA LEI Nº 2.424

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU:

ARTUGO 1º - Fica denominada RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA a Rua
06 do Parque Vera Cruz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei
correrão por conta de dotações próprias constantes do
orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 29 de outu
bro de 1997.


JOSE BENEDITO COUTO FILHO

Presidente


ABIGAIL RAIMUNDO DE GODOI

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

« CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA »

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Sobre o Projeto de Lei nº 011/97, de autoria do Vereador Abigail Raimundo de Godoi, que "Dispõe sobre denominação de Via Pública".

A Comissão, reunida nesta data, após analisar devidamente a matéria contida no projeto em questão, decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1997.

RELATOR

de acordo:

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO